



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n° 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

COMUNICADO AO MERCADO

MONTEIRO ARANHA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, n.º 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP 22.430-060, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.108.611, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.102.476/0001-92 (“Companhia”), vem, em atendimento ao disposto no art. 12 da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Companhia recebeu comunicação subscrita pela Bradesco Seguros S.A. (“Bradesco Seguros”), na forma do **Anexo I** ao presente.

Nos termos da comunicação recebida, a Bradesco Seguros informou ter celebrado instrumento de permuta de ativos disciplinando a transferência do total das ações de emissão da Companhia de sua titularidade direta e indireta, a saber, 1.562.722 (um milhão, quinhentas e sessenta e duas mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a aproximadamente 12,76% (doze inteiros e setenta e seis centésimos por cento) do capital social.

No expediente, a Bradesco Seguros declarou ainda que (i) não tem qualquer intenção em alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, tendo permutado as ações por imóveis do seu interesse; (ii) não detém, direta ou indiretamente, qualquer outra ação, bônus de subscrição, opções de compras de ações, debêntures conversíveis em ações, ou quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia, além dos mencionados na comunicação; e (iii) não é signatária de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2020.

Joaquim Monteiro de Carvalho Collor de Mello

Diretor de Relações com Investidores



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

ANEXO I

COMUNICAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2020

MONTEIRO ARANHA S.A.

Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101ª, parte
Leblon, Rio de Janeiro – RJ
CEP 22430-060

A/c.: Sr. Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello
Diretoria de Relações com Investidores

Via e-mail: (joaquim@monteiroaranha.com.br)

C/c.: Sra. Fernanda Celestino (fernandacelestino@monteiroaranha.com.br).

Ref.: Declaração de alienação de participação relevante, conforme Art. 12 da Instrução CVM nº 358/02

Prezados Senhores,

A **BRADESCO SEGUROS S.A.**, companhia de capital fechado, com sede na Av. Alphaville, nº 779, andar 17, parte, Empresarial 18 do Forte, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06472-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.055.146/0001-93, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Bradesco Seguros”), vem, em conformidade com o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), informar que:

- 1) Em 02 de julho de 2020 permutou, e se comprometeu a transferir, por meio de instrumento de permuta de ativos, a totalidade das ações de emissão da Monteiro Aranha S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.102.476/0001-92, código de negociação na B3 MOAR3 (“Companhia”) que eram direta ou indiretamente de sua titularidade, equivalentes a 12,76% (doze vírgula setenta e seis por cento) do capital social da Companhia, conforme quadro abaixo:

Data	Quantidade de ações de emissão da Companhia detidas antes da negociação	Quantidade de ações de emissão da Companhia após concluída a negociação
02/07/2020	1.562.722	0

- 2) As ações foram permutadas para que a Bradesco Seguros investisse em imóveis do seu interesse, não havendo, com a permuta das ações, qualquer intenção da Bradesco Seguros alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia;
- 3) A Bradesco Seguros não detém, direta ou indiretamente, qualquer outra ação, bônus de subscrição, opções de compras de ações, debêntures conversíveis em ações, ou quaisquer outros

valores mobiliários de emissão da Companhia, além dos mencionados na presente comunicação, bem como não é parte em qualquer acordo ou contrato que disponha sobre a aquisição ou alienação de valores mobiliários emitidos pela Companhia;

- 4) A Bradesco Seguros não é parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Diante do exposto, solicitamos que V. Sas., nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358, tomem as providências necessárias para transmitirem o acima informado à CVM e às entidades administradoras dos mercados em que as ações da Companhia são admitidas à negociação

Atenciosamente,

BRADESCO SEGUROS S.A.

Por: Americo Pinto Gomes
Cargo: Diretor Gerente

Por: Vinicius Marinho da Cruz
Cargo: Diretor